LEI Nº 3803, DE 29 DE SETEMBRO DE 1987.

MODIFICA VENCIMENTOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ratifica o anexo I da Lei 3796 de 25 de agosto de 1987 e retifica os valores dos cargos de Secretário Executivo e Diretor de Serviços Gerais, que passarão a perceber, mensalmente, a importância de CZ$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) e CZ$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de Setembro de 1987. Ano Constituinte Brasileiro.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração